

REQUERIMENTO N.º , DE 2019.

(Da Sra. Flávia Arruda)

Requer a realização de visitas técnicas aos Estados do Rio Grande do Sul, Rondônia, Distrito Federal, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Piauí, Alagoas, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para discutir sobre o enfrentamento da violência contra mulher, protocolos de sucesso e políticas públicas que estão sendo aplicados, entre outros.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado visitas técnicas aos Estados do Rio Grande Sul, Rondônia, Distrito Federal, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Piauí, Alagoas, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul da Comissão Externa destinada a acompanhamento dos casos de violência doméstica contra a mulher e feminicídio no país para discutir o enfrentamento da violência contra as mulheres, protocolos de sucesso e políticas públicas que estão sendo aplicados, entre outros.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo principal deste requerimento é fazer a discussão das medidas e verificar quais as práticas e políticas públicas de proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência vem ocorrendo nestes Estados, bem como, os protocolos de sucesso.

Sugerimos nas visitas técnicas reuniões com:

- Poder Executivo - políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher efetivamente implementadas;
- Ministério Público e Poder Judiciário nos Estados e Distrito Federal - Identificação das iniciativas já implementadas;
- Delegacias especializadas, Centros de Referência, Casas de Abrigo e serviços de saúde - análise dos protocolos e estruturas de atendimento e acolhimento às vítimas e seus familiares;
- Presidentes das Comissões de Direitos Humanos e defesa da Mulher das Assembleias Legislativas;
- Defensoria Pública Federal e Estadual e entidades como OAB, Justiça Global e organizações de direitos humanos e;
- Sociedade Civil.

Além de outras diligências técnicas que se fizerem necessárias para a consecução dos trabalhos da presente Comissão. Tais providências se darão sem prejuízo de ajustes e que se mostrem necessárias ao longo das visitas.

Ante o exposto, peço o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2019.

FLÁVIA ARRUDA
Deputada Federal - PR/DF